



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SENHORA
MARIA DE FÁTIMA CUNHA
BEZERRA, SERVIDORA
PÚBLICA ESTADUAL DO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria de Fátima Cunha Bezerra, deste município, ocorrido na data de 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade logradourense no decorrer de sua vida como cidadã, professora da rede estadual de ensino e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade geral, que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável da comunidade logradourense;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público logradourense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

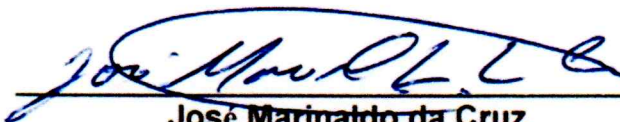
ART. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Logradouro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE FÁTIMA CUNHA BEZERRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Logradouro, como cidadã e no exercício de sua profissão enquanto professora.

ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro-PB, 07 de abril de 2021.



José Marinaldo da Cruz
Prefeito Municipal de Logradouro-PB